

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 241.2/2023**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG, CPUA/MG
ASSUNTO:	MANIFESTAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 24 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando que foi encaminhada para a COA/MG a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023 - solicitação de informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos.

DELIBEROU

1. Informar que a Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG é o atual responsável pelo controle das informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Maria Carolina Nassif de Paula – <i>Coordenadora</i>	X			
Claudia Bernadeth Ribeiro – <i>Membro Suplente</i>				X
Matheus Lopes Medeiros – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula
Coordenadora
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG